

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Controle e Transparência  
Secretaria de Estado da Justiça  
Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria de Estado da Educação  
Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

**Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação Prisional**

homologada pela Portaria 024-R, de 14 de abril de 2022, publicado em 18/04/2022.

Valores expressos em R\$, SEM incidência de ICMS

Referência: março/2022

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PRISIONAL TRANSPORTADA					
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE	JANTAR	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 49	2,49	12,85	1,83	12,53	29,70
De 50 até 99	2,51	12,98	1,85	12,66	30,01
De 100 até 499	2,54	13,11	1,87	12,79	30,31
De 500 até 999	2,49	12,14	1,82	11,82	28,27
De 1000 até 1499	2,49	12,12	1,82	11,81	28,24
De 1500 até 2999	2,45	11,52	1,79	11,20	26,96

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA PREPARADA DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS					
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE	JANTAR	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 499	2,40	12,48	1,74	12,16	28,78
De 500 até 999	2,35	11,56	1,69	11,24	26,84
De 1000 até 1499	2,35	11,54	1,69	11,23	26,81
De 1500 até 2999	2,32	11,00	1,66	10,68	25,66

ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR / SUBSTITUTIVA	VALOR TOTAL (R\$)
Complementar 01	1,05
Complementar 02	0,23
Complementar 03	7,54
Complementar 03 - A	3,77
Complementar 03 - B	3,77
Complementar 04	0,26
Lanche Substitutivo	5,23

ALIMENTAÇÃO INFANTIL										
Faixa etária	Mamadeira	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche da Tarde I	Lanche da Tarde II	Jantar	Ceia	Lanche Noturno	Total da etapa diária
A - 0 a 5 meses	22,61	-	-	-	-	-	-	-	-	22,61
B - 5 A 6 meses	-	1,78	0,48	1,21	1,78	0,48	1,21	1,78	1,78	10,50
C - 6 a 12 meses	-	1,16	0,48	1,46	1,16	0,48	1,46	1,16	1,16	8,53
D - 01 A 02 anos	-	1,22	0,97	2,05	0,97	-	2,05	1,16	1,16	9,58
E- a partir de 02 anos	-	1,34	0,97	3,20	0,97	-	3,20	1,16	-	10,84

Elaborada pela Subcomissão Temática de Alimentação Prisional, constituída pela Portaria 209-S, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DIO em 14 de fevereiro de 2020

Validada pela Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, constituída pela Portaria 09-S, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DIO em 13 de janeiro de 2020